



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

PORTARIA N.º 031/2018-GAB/SEMA

DESIGNA servidor para função que especifica.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto de 04 de outubro de 2017, e pela Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, que instituiu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o(a)s servidor(a)s **Gilzete da Silva Beleza**, fiscal titular, Assessora II AD- 2, Matrícula n.º 153.340-1D, lotada no ASSLOG e **Ronei Fleury da Sila**, fiscal substituto, Assessor II AD2, Matrícula n.º 239.976-8A, lotado no SEMAP, a partir da data da assinatura e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO** do Termo de Contrato n.º 21/2017, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, e a empresa Claro S/A, para atender despesas com telefônico fixo para esta SEMA;

II – DETERMINAR que o(a) referido(a) servidor(a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Manaus, 01 de março de 2018.


ADILSON COELHO CORDEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, EM EXERCÍCIO